



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Wladimir Garotinho

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ,DE 2019
(Do Sr. Wladimir Garotinho)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre a execução das obras de melhorias do trecho da BR 101 inserido no perímetro urbano do município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro da Infraestrutura, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), sobre a execução das obras de melhorias do trecho da BR 101 inserido no perímetro urbano do município de Campos dos Goytacazes-RJ, conforme as seguintes perguntas:

- 1 - Há discussão e/ou análise de projeto, por essa agência e/ou concessionária, para viabilizar trecho da BR 101 entre o Trevo do Índio e o Hiper Mercado Makro, sob concessão da empresa Arteris?
- 2 - Quais serão as melhorias que farão no referido trecho da BR101? Construção de acessos, vias marginais, interseções e passarelas?
- 3 - Foram realizadas fiscalizações pelos técnicos da ANTT no trecho para assegurar o cumprimento do contrato de concessão.
- 4 - Quais intervenções estão previstas no trecho e quais são as datas previstas para início e término?
- 5 - Há alguma pendência a ser cumprida pela Concessionária Arteris?
- 6 - Considera-se urgente a execução dessa obra?
- 7 - Quais são os empecilhos que dificultam os inícios das obras?

JUSTIFICAÇÃO

O texto constitucional estabelece formas de fiscalização atribuídas ao Poder Legislativo, a fim de representar os interesses da sociedade, bem como de buscar dados que possam facilitar ao parlamentar a implementação de ações que possam trazer



melhorias em benefício do cidadão brasileiro, conforme estabelecido no artigo da Constituição, transcrito abaixo:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal **poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo**, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)”

É nesse sentido que buscamos prestação de informações à população campista que se encontra preocupada com o número de acidentes que ocorrem no trecho da BR 101, inserido no perímetro urbano do município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Há necessidade urgente para que as obras sejam iniciadas, pois algumas vidas foram vitimadas devido a falta de segurança da rodovia e de obras que possam minimizar acidentes que constantemente acontecem e colocam em risco o cidadão campista.

Quando o governo concede trechos de rodovias à iniciativa privada, a população conta com demandas que venham trazer segurança aos motoristas e pedestres, o que até o não vislumbramos nada nesse sentido, apensar de constar pedidos da prefeitura para que obras possam ser realizadas para dar ao motorista e ao povo campista maior tranquilidade e segurança na passagem desse trecho da rodovia.

Como destacamos acima, o texto constitucional garante a competência fiscalizadora ao deputado federal, razão pela qual torna-se urgente conhecer com detalhes as informações solicitadas neste requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2019.

Deputado WLADIMIR GAROTINHO.